



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

/

INDICAÇÃO

Sugere ao
Governador do Estado e, por meio deste, à
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e
Economia Verde a adoção de providências
visando à contratação de, no mínimo, 3
(três) servidores, com curso superior, à
Coordenadoria Regional de
Desenvolvimento Ambiental de Chapecó.

/

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do
Regimento Interno, e considerando que:

/

- a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento Ambiental
de Chapecó é a maior do Estado;

- o órgão atende a 47 (quarenta e sete) municípios da região
oeste e conta, atualmente, com apenas 11 (onze) servidores; e

- há necessidade da nomeação de, no mínimo, 3 (três)
servidores com ensino superior, preferencialmente nas áreas de Engenharia Sanitária e
Ambiental, Geologia, Administração, Engenharia Química, Engenharia Agrônômica e
Biologia, para análise e expedição de licenças ambientais relacionadas ao agronegócio,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por
meio deste, à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, a seguinte
Indicação:

**"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a
adoção de providências visando à contratação de, no mínimo, 3 (três) servidores,
com ensino superior, à Coordenadoria Regional de Desenvolvimento Ambiental
de Chapecó. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal -Presidente"**

/

Sala das Sessões,

/

Deputado Altair Silva



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair Silva**, em
28/04/2023, às 08:47.
